



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1

*Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.*

### **RESOLUÇÃO Nº. 070/2022 - CMAS de 25 de agosto de 2022.**

#### **Súmula: Dispõe sobre Inscrição.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
- O Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- A Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- a Resolução nº.108/2012 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 25 de agosto de 2022;
- a Resolução nº 60/2014 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, que ainda não executam o serviço na modalidade em que solicitam a inscrição.
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 24 de agosto de 2022.

#### ***RESOLVE:***

**Art. 1º** Aprovar a Inscrição de Nº.128/2022, da OSC- Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO, inscrita no CNPJ sob Nº. 51.549.301/0060-60, do Programa de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens-Proteção Social Básica.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de agosto de 2022.

**Ana Carolina Ferreira**  
*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*